



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 090/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam adotadas as medidas abaixo relacionadas, **no período de 02 a 17 de abril de 2020**, como forma de prevenção da proliferação da COVID-19:

I - CANCELAR as sessões ordinárias do Poder Legislativo previstas para o período acima;

II - SUSPENDER as atividades presenciais administrativas e legislativas, no âmbito do edifício da Câmara Municipal de Maringá, sem prejuízo dos serviços que, devido a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente;

III - SUSPENDER o curso dos prazos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Maringá.

Art. 2.º Ficam mantidas as medidas adotadas pelas Portarias n. 079, 082 e 084/2020, que não confrontarem com o disposto nesta portaria.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 1.º de abril de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 01/04/2020, às 17:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 01/04/2020, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174415** e o código CRC **CCC7741D**.